Id:15190E6B7B12B0CF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS GOVERNO DO BEM

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

Contrato: Contrato nº 01.2503/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios-PI. **Objeto**: CONTRATAÇÃO COM VISTAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇO E LIMPEZA DAS ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS-PI. **Fundamento:** Lei nº 14.133/2021. **Contratado: EVANDO DE CASTRO LUCIO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 638.132.283-71. **Valor do Contrato**: R$ 65.300,00 (sessenta e cinco mil reais e trezentos centavos). **Data de Assinatura**: 25/03/2026. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Carlos Alberto Ribeiro, pela contratante e Evando de Castro Lucio da Silva, pela contratada.

Id:0B622820EC4CB667

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS GOVERNO DO BEM

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CUSTEIO DE ESTRUTURA E DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS VOLTADAS PARA CONSULTORIA, REALIZAÇÃO DE BUSCA ATIVA PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS, SUPORTE AO ACOMPANHAMENTO E AO MONITORAMENTO, AUDITORIAS EXTERNAS, ESTUDOS TÉCNICOS E AVALIAÇÕES DE IMPACTO E RESULTADO NOS TERMOS DO ART. 5º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II DA LEI 14.399/2022. **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **CONTRATADA:** ANA CECILIA ALCANTARA SALES MIRANDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.860.377/0001-77. **CONTRATO:** Nº 01.1704/2026. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). DATA DE ASSINATURA:** 20/04/2026. **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS ALBERTO RIBEIRO, PELA CONTRATANTE, E ANA CECILIA ALCANTARA SALES MIRANDA, PELA CONTRATADA.

Id:1252837ABFFEB0C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, nº 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de Castelo do Piauí

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 – PMC, PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 049/2023

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 026/2023-PMC.
Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratada: CLINICAL LAB ANTONIO LUIS CARDOSO LTDA, CNPJ: 18.517.322/0001-78.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames clínicos para atender as necessidades do Município de Castelo do Piauí/PI.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do prazo de validade, previsto na Cláusula Oitava do Contrato original, iniciando-se em 30 de janeiro de 2026 e encerrando-se em 30 de janeiro de 2027, ou até realização de um novo processo licitatório.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2026.
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
José Soares de Abreu Junior - Prefeito Municipal

Id:089B9D303138B7B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

DECRETO Nº 025/2026 - GAB. PREFEITO, 10 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que conferidas na Lei Orgânica Municipal: e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do chefe do poder executivo municipal, nos termos do art.37,inc II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1° Nomear a servidora **NÚBIA DOS SANTOS SILVA, CPF 051.211.793-40**, como Fiscal dos Contratos abaixo discriminados, nos termos do art. 7º, II c/c art. 117, caput, todos da Lei 14.133/2021, em face do instrumento contratual abaixo:

- **Instrumento:** Contrato nº INE-07/2026;
- **Procedimento de origem:** Processo Inexigibilidade 007/2026 – Processo Administrativo nº 037/2026.

Objeto: Contratação De Empresa Para A Prestação De Serviços Técnicos Especializados De Assessoria Ambiental, Junto A Secretaria De Meio Ambiente De São Luís Do Piauí-PI.

Art. 2º. Ao fiscal do contrato compete cumprir as atribuições que lhes são afetas no art. 117, §§§ 1º, 1º e 3º da Lei 14.133/2021, entre elas, de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - Às decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal/representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3° O presente Decreto entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luís do Piauí/PI, em 10 de abril 2026.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353 RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353
Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Id:167C53E3D89CB74A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: CE-003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVADA DE TRANSBORDO DESTINADA AO RECEBIMENTO, ACONDICIONAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PROVENIENTE DOS SERVIÇOS DE COLETA URBANA DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI.

CONTRATADO: ARAUJO & BELO LTDA, inscrita no CNPJ: 55.175.575/0001-37, sede no seguinte endereço: RUA 5 DE ABRIL Nº 224 BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: DOM EXPEDITO LOPES – PI CEP: 64.620.000, FONE: (89) 988091372 E-MAIL CONSTRUTORAARAUJOBELO@GMAIL.COM.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 12 MESES, até 09/04/2027.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 249.523,77 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRES REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS);

FONTE DE RECURSOS: 500 Recursos Não Vinculados de Impostos
501 Outros Recursos
Não Vinculados

LEGISLAÇÃO: O Presente Contrato se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislação pertinente à matéria.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/04/2026.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353 RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353
Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal